



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 105/2015

Concede Auxílio para Diferença de Caixa.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 72, IV da Lei Complementar nº. 16/2006, c/c o Art. 96 da Lei Complementar nº. 16/2006 alterado pela Lei Complementar nº 28, de 14 de Dezembro de 2007, **CONCEDE** Auxílio para Diferença de caixa, no montante de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor **Vilmar dos Santos** – Tesoureiro, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração